

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.456, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 68.076 de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido por aposentadoria, a partir de **16/03/2021** o servidor **Mário Flach**, matrícula nº 1157-6, do cargo de **Motorista**, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 4.028 de 5 de maio de 2011 e empossado sob nº 646.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 16 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro